***EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.***

AUTOR: Ver. Valerio Enzo Lawall
BANCADA: Progressista
ASSUNTO: **Indicação N° 36/2025.**

O Vereador que está subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que durante o período de inverno, seja adotada a medida de ampliar o horário de atendimento na unidade de saúde do município até às 23h, de forma contínua, com equipe de saúde disponível para atendimentos emergenciais e clínicos. Sugere-se ainda que, após as 23h, permaneça um motorista de plantão e uma enfermeira de sobreaviso, garantindo atendimento a casos urgentes que possam ocorrer no período noturno e madrugada.

**JUSTIFICATIVA:**

Com a chegada do inverno, é comum o aumento da demanda por atendimentos médicos, especialmente em casos de doenças respiratórias, gripes, infecções e demais quadros clínicos que se agravam no período. Muitas vezes, esses casos surgem no início da noite ou durante a madrugada, quando o atendimento já se encontra encerrado. A ampliação do atendimento até as 23h oferece maior segurança e suporte à população, além de desafogar possíveis deslocamentos desnecessários para outros municípios em horários críticos. A manutenção de uma equipe mínima em regime de plantão e sobreaviso após esse horário garante resposta rápida em situações emergenciais. Contando com o bom senso e sensibilidade do Poder Executivo quanto à necessidade desta medida, especialmente em benefício da população mais vulnerável, solicita-se atenção e, se possível, imediata implementação.

.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2025.

**Valerio Enzo Lawall**
**Vereador Progressista**